



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da [Portaria IDR nº 24, de 20 de agosto de 2021](#) que dispõe sobre o grupo de trabalho responsável pela elaboração do pedido de retificação do plano de execução de carga horária docente das disciplinas de práticas agrícolas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023,

Considerando a [Portaria IDR nº 24, de 20 de agosto de 2021](#):

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros do grupo de trabalho responsável pela elaboração do pedido de retificação do plano de execução de carga horária docente das disciplinas de práticas agrícolas, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape	Instituto
Ana Carolina da Silva Pereira	1116318	Instituto de Desenvolvimento Rural
Daniela Queiroz Zuliani	1963862	Instituto de Desenvolvimento Rural
Jaqueline Sgarbi Santos	2338290	Instituto de Desenvolvimento Rural
Maria Ivanilda Aguiar	1752636	Instituto de Desenvolvimento Rural
Virna Braga Marques	2076413	Instituto de Desenvolvimento Rural
Eveline Pinheiro de Aquino	2357948	Instituto de Desenvolvimento Rural
Fernanda Schneider	2357835	Instituto de Desenvolvimento Rural
Marcelo Casimiro Cavalcante	1001272	Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º O grupo de trabalho responsável pela elaboração do pedido de retificação do plano de execução de carga horária docente das disciplinas de práticas agrícolas terão um prazo de 90 dias úteis para conclusão das atividades, contanto a partir da assinatura deste ato legal.

Art. 3º As demais informações da [Portaria IDR nº 24, de 20 de agosto de 2021](#) permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/10/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791491** e o código CRC **3C30F173**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0791491